LEI Nº 1401-A

Projeto de Lei nº 198/02
de autoria do
Vereador Geovane de Jesus

Denomina Jeremias a Rua 14 – Mecanizada 1835, no Parque Continental.
Proc. nº 7091/04

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Jeremias a Rua 14 – Mecanizada 1835, com início na Avenida 2 – Mecanizada 1820 e término na Avenida Cellula Mater – Símbolo 1818, no Parque Continental.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de fevereiro de 2004.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 19/02/04
Jornal Vicentino
Proc. 310/02